

PORTARIA Nº 69/2025/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor

para fiscalização da Proposta Nº 0711/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Convênio nº 0711/2021, Ederson Andrade nº130339 designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

Termo de Convênio Nº 0711/2021- Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, cujo projeto tem como objeto a "Aquisição de um veículo tipo hatch para a secretaria de esportes prestar assistência aos atletas do município de Nova Bandeirantes -MT."

Servidora Responsável:

Higor Roberto Costa Pereira

Matrícula nº 350482

Art. 2º - A presente designação fiscal prevê o acompanhamento da fiscalização por via documental do referido Termo de Convênio, com impessoalidade e transparência em consonância com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Instrução normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE No 01, de 17 de março de 2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025

David Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer